



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 1 de 3

DECRETO Nº 6.458 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera os membros do **Decreto 5.776, de 28 de maio de 2018** do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Isabel – CMPCSI.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40 da Lei Municipal nº. 2.776 de 23 de dezembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SANTA ISABEL – CMPCSI.**

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal Geral de Gabinete.

TITULAR: Pablo Renato Gomes Cardoso - RG 40.794.465-5;

SUPLENTE: Douglas Pinheiro do Prado - RG 29.528.789-5.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura.

TITULAR: Roberto Bastos de Oliveira Junior - RG 29.313.464-9;

SUPLENTE: Kátia Fornazeiro Santos - RG 24.891.631-2.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

TITULAR: Michela Cristina da Silva Gamero - RG 27.911.809-0;

SUPLENTE: Paulo Sérgio Gomes de Moraes - RG 19.818.763-4.



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 2 de 3

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

TITULAR: José Benedito Celestino - RG 24.448.961-0;

SUPLENTE: Sérgio Machado Ferreira - RG 23.130.935-1.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: Rogério Saraiva Ferraz da Rosa - RG 40.288.646-2;

SUPLENTE: Solange Barbosa Ferreira - RG 27.911.896-X.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TITULAR: Talita de Souza Fernandes - RG 50.990.929-2;

SUPLENTE: Débora Bandeira C. Munhoz - RG 40.141.830-3.

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Setor de Artes Cênicas.

TITULAR: Emerson da Silva Soares - RG 34.372.552-6;

SUPLENTE: André Coimbra Garcia - RG 40.369.520-X.

b) Setor de Artesanato.

TITULAR: Edenilda Candida da Silva Erlacher - RG 18.371.586-X;

SUPLENTE: Sônia Regina Santana- RG 01.614.437.

c) Setor de Folclore.

TITULAR: Yara Fernandes Arantes - RG 27.412.032-X;

SUPLENTE: Francisco José Mineiro Júnior – RG 01.115.459-27.

d) Setor de Musica.

TITULAR: Edmar Valinhos - RG 33.942.830-2;

SUPLENTE: Pamela Albuquerque Silva - RG 27.745.689-7.

e) Setor de Artes Plásticas.

TITULAR: Maria Aparecida Monteiro Teixeira – RG 20.845.135-03;

SUPLENTE: Gilvandra da Silva Souza Coelho - RG 23.260.022-3.



Paraíso da Grande São Paulo

Município de Santa Isabel

Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão

Página 3 de 3

f) Setor de Dança:

TITULAR: Elvira Norma Virgínia Espínola Unzain – RG V632503-Q;

SUPLENTE: Katty Ohana Brasileiro Araújo - RG 45.357.552-3.

Parágrafo único. O mandato dos membros relacionados no presente artigo será de 02 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 5.776, de 28 de Maio de 2018.

Município de Santa Isabel, 08 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE